



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

795/2011-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência, RESOLVE

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar nos respectivos cargos efetivos com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

2.0 - OBJETIVO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo, com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, a servidora relacionada abaixo.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício
1555370	IRENE ROCHA KALIL	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	R	I	29-09-2008

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/11/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		795/2011-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/11/2011.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/11/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.